DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.186 Sexta-feira, 2 de Março de 2018

Câmara Municipal aprova mais de 100 projetos

Casa deve estrear novo painel eletrônico na próxima semana



Foto: Antonio Queirós

Entre projetos de lei, indicações, moções, resoluções e requerimentos, os vereadores aprovaram 123 proposições não polêmicas na sessão ordinária de quarta-feira (28), no Plenário Cosme de Farias. A primeira votação com o novo painel eletrônico está prevista para a próxima quarta-feira, 7 de março. O presidente da Casa Legislativa, vereador Leo Prates (DEM), fez o anúncio aos demais legisladores e à imprensa durante a sessão.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Sexta-feira,
2 de Março de 2018

Ano XXVII
N° 5.186

Campanha da Fraternidade é tema de sessão especial na Câmara

Requisitado pelo vereador Joceval Rodrigues, encontro destacará a superação da violência

A Campanha da Fraternidade, lançada após o Carnaval pela Igreja Católica, ganha destaque na Câmara Municipal, na próxima quinta-feira (8), às 9h, no Plenário Cosme de Farias. Por iniciativa do vereador Joceval Rodrigues (PPS), a Casa realizará uma sessão especial para debater o tema da campanha: "Fraternidade e superação da violência".

"Tive a iniciativa de trazer o debate sobre a violência, que é o tema da nossa Campanha da Fraternidade de 2018. Infelizmente, temos difundida uma cultura da morte em nossa cidade. Precisamos debater e abrir espaço para a cultura da paz. Na sessão, teremos as presenças de dom Murilo Krieger, de profissionais da área da segurança pública e de jovens", afirmou o vereador Joceval Rodrigues.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Joceval Rodrigues

De acordo com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), o tema da campanha deste ano é "Fraternidade e superação da violência" e o lema é "Em Cristo somos todos irmãos". A ação, diz o vereador Joceval Rodrigues, procura incentivar a busca, o acompanhamento e a reinvindicação de políticas públicas para promover a superação da desigualdade social e da violência.

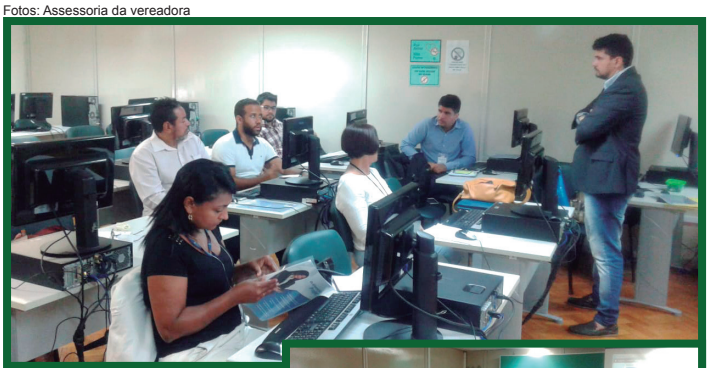
Realizada anualmente desde 1961, inicialmente pela instituição Cáritas Brasileira, a Campanha da Fraternidade visa despertar o espírito e a responsabilidade social do cidadão em busca do bem comum. Abordando e debatendo temas atuais o trabalho sempre é lançado no dia da Quarta-feira de Cinzas.

Foram convidados para compor a mesa de trabalho da sessão especial o arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, dom Murilo Krieger; o major da Polícia Militar, Ubiracy Vieira dos Santos; a coordenadora do Lar Fonte da Fraternidade, Irmã Lúcia; a coordenadora da Pastoral, Hildete Emanuelle; e o padre Valson, da Igreja São Paulo Apóstolo.

Escola do Legislativo promove curso sobre nova plataforma digital

Capacitação para servidores encerrará nesta sexta-feira (2)

Fotos: Assessoria da vereadora





A Câmara Municipal de Salvador, em parceria com a Escola do Legislativo, realiza até esta sexta-feira (2) um curso de capacitação para assessores e servidores da Casa sobre a nova plataforma digital implantada. A atividade acontece no Laboratório de Informática da Escola de Administração fazendária da Bahia (Esaf), localizada no Edifício do Ministério da Fazenda, no Comércio.

O objetivo do curso é apresentar a estrutura de funcionamento dos sistemas Legislativo Digital e de gerenciamento do Processo Legislativo, para que os participantes estejam aptos ao acesso digital, ao protocolo de proposições e documentos, gerenciamento de fluxo de comunicação interna com as demais áreas da Câmara, descrição dos procedimentos de votação e presença parlamentar na plataforma móvel, consultas de sessões, livros, projetos e notificações.

A diretora da Escola do Legislativo, vereadora Marta Rodrigues (PT), explica que a metodologia consiste em aulas expositivas e práticas, com material didático fornecido pela empresa Project Consultoria. "Este curso é mais uma ação de modernização da Câmara Municipal de Salvador para facilitar e agilizar o trabalho de assessores e servidores, tornando-o mais dinâmico", disse ela.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara aprova 123 projetos de vereadores

Foram votados 96 requerimentos, 15 moções, seis projetos de lei, quatro resoluções e duas indicações

Entre projetos de lei, indicações, moções resoluções e requerimentos, os vereadores aprovaram 123 proposições não polêmicas na sessão ordinária de quarta-feira (28), no Plenário Cosme de Farias.

Grande parte das matérias aprovadas foram requerimentos (96). Também foram referendadas em plenário 15 moções, seis projetos de lei, quatro resoluções e duas indicações.

Apesar de serem votados apenas projetos não polêmicos e fazerem parte de acordo entre as lideranças, algumas proposições receberam votos contrários.

Foto: Antonio Queirós



Sessão ordinária de quarta-feira



De autoria da vereadora Marta Rodrigues (PT), os requerimentos 79/18 e 82/18, que tratam, respectivamente, da realização da sessão especial para comemorar o Dia de Combate à Homofobia e o Dia Nacional da Visibilidade Lésbica não foram aprovados por unanimidade.

Outra matéria que foi aprovada sem a unanimidade foi a Moção nº 10/18, de autoria da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), com o objetivo de parabenizar o Grêmio Recreativo Escola de Samba Paraíso do Tuiuti, pelo enredo apresentado no Carnaval do Rio de Janeiro deste ano.

Novo painel eletrônico da Câmara deve estrear na próxima semana

Presidente Leo Prates fez anúncio na sessão ordinária de quarta-feira (28)

A primeira votação com o novo painel eletrônico, na Câmara Municipal de Salvador, deve acontecer na próxima quarta-feira, 7 de março. O presidente da Casa Legislativa, vereador Leo Prates (DEM), fez o anúncio aos demais legisladores e à imprensa, durante a sessão ordinária de quarta-feira (28).

Ao fazer o anúncio e comemorar a modernização do painel eletrônico, Prates explicou que os primeiros momentos serão de adaptação ao novo processo. "É um momento histórico para esta Casa. Com certeza, a instituição do voto digital será de muito aprendizado para todos e a Câmara ganhará muito com a nova prática", afirmou.

O presidente do Legislativo falou também sobre a abertura do pregão para uma grande reforma na Câmara. "Com isso, vamos acabar com grande parte das despesas dos alugueis", pontuou.

Ainda de acordo com Leo Prates, R$ 2,5 milhões de recursos privados serão investidos na reforma de prédios e na construção do auditório Hélio Vianna, que será instalado no restaurante do Senac, na Rua Ruy Barbosa, no Centro.

Leis obsoletas serão alvo da Comissão do Revogaço

O vereador Alexandre Aleluia, que preside o colegiado, indicou 14 exemplos para iniciar os trabalhos

Foto: Antonio Queirós



Durante um prazo de seis meses a Comissão Especial Temporária para a Análise e Revogação das Leis Municipais Obsoletas, a chamada Comissão do Revogaço, se debruçará sobre a legislação municipal para identificar as que perderam sua eficácia com o passar do tempo. Segundo o presidente do colegiado, vereador Alexandre Aleluia (DEM), frisou na primeira reunião de trabalho, realizada no início da tarde de quarta-feira (28), o levantamento englobará também leis "que já nasceram ineficientes e burocratizantes", estimando a eliminação de aproximadamente 200 delas.

Para dar início às discussões, Aleluia apresentou na reunião 14 leis que na sua opinião já caducaram. Entre elas a nº 17/1948, que obriga funcionários municipais a se submeter a "abreugrafia" (Raio X); a nº 256/1951, que reorganiza o Montepio dos Servidores; a nº 373/1953, que torna obrigatória a construção de muros e grades no perímetro urbano; e a nº 1010/1960, que obriga a instalação de fornos para incineração de lixo em prédios de mais de quatro pavimentos ou mais de 12 apartamentos.

Na próxima reunião da Comissão do Revogaço, dia 13 de março, os demais integrantes também apontarão leis que julgarem defasadas para composição do que chamaram do "primeiro pacote" a ser proposto para revogação. Aleluia deixou claro que todas as leis devem ser apresentadas em conjunto pelo colegiado e que sejam confrontadas com a nova Lei Orgânica do Município.

Segundo Alexandre Aleluia, alguns segmentos já manifestaram interesse em colaborar, apontando leis que atrapalham o desenvolvimento da cidade, a exemplo de entidades do mercado imobiliário e do comércio.

REVOLUCIONAR

O vereador Kiki Bispo (PTB), ex-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, chamou atenção para a importância dessa filtragem na legislação para a tarefa de relatar sobre a constitucionalidade dos projetos que tramitam na Casa.

"É a comissão mais inteligente desta Casa, vai rever uma série de questionamentos sobre mudanças ocorridas na sociedade ao longo do tempo. Vai revolucionar a legislação em nosso município", declarou Duda. Alfredo Mangueira (PMDB) alertou para a necessidade de não incluir no rol das leis obsoletas as que "não tenham vingado por falta de fiscalização do Executivo". Os vereadores Suíca (PT) e Tiago Correia (PSDB), que também integram o colegiado, parabenizaram Aleluia pela iniciativa.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Hilton Coelho

Hilton critica perseguição da Marinha contra quilombolas

Vereador afirma que "agressões e ameaças" sofridas pela comunidade desrespeitam os direitos humanos

Presente em audiência pública convocada pela Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na quarta-feira (28), o vereador Hilton Coelho (PSOL) condenou a postura da Marinha do Brasil contra a comunidade quilombola Rio dos Macacos. Segundo o legislador, o território, localizado na região limítrofe entre Salvador e Simões Filho, na Região Metropolitana, foi invadido no final dos anos 50.

"O Quilombo Rio dos Macacos exige que cessem as agressões, ameaças, práticas de tortura e destruição do potencial econômico da comunidade. Violação a direitos sociais e expulsão de diversas famílias que habitavam o território há gerações ocorrem, mesmo com o reconhecimento pelo Poder Público do direito da comunidade ao território", declarou Hilton.

Conforme o vereador, é preciso que o processo de titulação definitiva do território tradicional seja concluído. "O acesso às fontes de água e o uso compartilhado do Rio dos Macacos, barrado pela Marinha do Brasil, é um ataque inaceitável aos direitos humanos. Que o Estado assegure a conclusão do processo de titulação, além de resolução de questões que envolvem a garantia da infraestrutura e acesso a políticas públicas, o respeito à liberdade de ir e vir", salientou.

Ireuda pede atenção para a violência contra as mulheres

Vereadora destaca dados negativos que posicionam o país em quinto em casos de feminicídio

No início do mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), a vereadora Ireuda Silva (PRB) acredita que, nos próximos 30 dias, a sociedade brasileira precisa reafirmar o compromisso de promover a igualdade e lutar contra o desrespeito e a violência contra a mulher. Nesse quesito, a legisladora pede especial atenção aos casos de feminicídio que mancharam de sangue as páginas dos noticiários em 2017.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a taxa de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo, com um número de assassinatos que chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres.

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Ireuda Silva

Além disso, o Mapa da Violência de 2015 mostrou que, entre 1980 e 2013, 106.093 pessoas morreram pela condição de ser mulher, sendo que o assassinato de mulheres negras é ainda maior: de 2003 a 2013, as mortes aumentaram 54% no país.

"Até quando seremos o quinto país que mais mata mulheres no mundo? É vergonhoso que, no ano de 2018, tantas pessoas ainda sejam barbaramente assassinadas em decorrência do machismo e de uma posição de inferioridade que lhes é atribuída. Além disso, volto a dizer que os casos de feminicídio precisam ser severamente punidos, com a aplicação da Lei Maria da Penha. Muitas mulheres são mortas duas vezes porque seus assassinos não respondem à altura pelos seus atos", avalia Ireuda.

A vereadora ainda relembra um dos tristes casos de feminicídios ocorridos na Bahia em 2017, ambos cometidos pelo parceiro da vítima: em dezembro, no município de Serrinha, interior da Bahia, Adilson Prado Lima Júnior, 25 anos, confessou à polícia ter assassinado a esposa, Daiane Reis Mota, 25 anos, após suspeitar que o bebê de nove meses que ela esperava fosse de outro homem. "Ciúmes não é argumento para cometer duplo homicídio com tais requintes de crueldade, principalmente quando uma das vítimas é uma criança que sequer teve a chance de vir ao mundo", disse a Ireuda à época.

Marta repudia crime de racismo sofrido por jornalista

Vereadora externou seu apoio a Maíra Azevedo, mais conhecida como Tia Má

A líder da oposição na Câmara Municipal de Salvador, vereadora Marta Rodrigues (PT), repudiou o crime de racismo sofrido pela jornalista Maíra Azevedo, a Tia Má, na segunda-feira (26). A vereadora emitiu uma nota externando seu apoio na quarta-feira (28).

A jornalista, que compõe a lista das blogueiras negras mais influentes do país, foi chamada de "monkey', que significa 'macaco' em inglês, quando fazia uma transmissão ao vivo em seu Instagram. "Quero externar aqui todo meu apoio à jornalista Maíra Azevedo, nossa querida Tia Má, e repudiar, mais uma vez, o racismo que insiste em nos silenciar. Ela bravamente denunciou o crime ao Ministério Público, dando o exemplo que todos nós devemos seguir em casos como estes", disse a vereadora.

Foto: http://www.aloalobahia.com



Jornalista Maíra Azevedo, a Tia Má

Segundo Marta, o racismo deprime, agride e mata todo dia milhares de brasileiros e brasileiras e é uma das principais formas de silenciamento do povo. "Não podemos mais nos calar! O racismo deprime, agride e mata todo dia milhares de brasileiros e brasileiras. É uma das principais formas de silenciamento do nosso povo, com o intuito de nos violentar e fortalecer os privilégios da elite e de quem se beneficiou e se beneficia até hoje com a escravidão", afirmou a parlamentar.



Vereadora Marta Rodrigues

A vereadora acrescentou que Maíra contribui na luta contra o racismo, por meio de sua voz e poder de fala com alcance nacional seja pela televisão ou pelas plataformas digitais. "Precisamos nos unir cada vez mais, fortalecendo cotidianamente a informação de que racismo é crime e merece punição. Racistas não passarão", frisou.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.655/2018
Revoga a Resolução nº 2.573, de 30 de maio de 2017, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal **promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.573/2017, de 30 de maio de 2017, que concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Dalton Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.656/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Joarez Alves Pereira Júnior.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promul**ga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Joarez Alves Pereira Júnior.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.661/2018
Cria a Secretaria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art.1º Fica criada a Secretaria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Salvador, cuja finalidade é coordenar as atividades de Comunicação Social do Poder Legislativo, com âmbito de atuação em todas as mídias sociais, digitais ou analógicas, compreendidas por internet, jornais, revistas, rádios, blogs, microblogs e redes sociais do Município de Salvador.

Art.2º Compete à Secretaria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Salvador:

I - gerenciar e coordenar as ações da Assessoria de Comunicação da Rádio Câmara e da TV Câmara;

II - divulgar as atividades da Câmara Municipal de Salvador, priorizando aquelas diretamente relacionadas ao processo legislativo, por meio da distribuição de conteúdo informativo em suas emissoras de TV e rádio, jornal impresso e portal de internet;

III - gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa;

IV- promover ações de relações públicas e divulgação institucional que aproximem o Poder Legislativo da sociedade, sejam presenciais, sejam com o auxílio de ferramentas de interatividade;

V - apoiar iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;

VI - gerenciar os veículos de comunicação interna.

Art. 3º A Secretaria de Comunicação Social reporta-se à Presidência da Câmara Municipal de Salvador.

Parágrafo único. A Secretaria de Comunicação Social é composta por um(a) vereador(a) titular, indicado(a) pelo Presidente da Câmara Municipal de Salvador, com mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo dentro da mesma Legislatura.

Art.5º Atribui-se à Secretaria de Comunicação Social a mesma estrutura da 1ª Secretaria.

Art. 6º Fica atribuída à Coordenação da Câmara Itinerante a mesma estrutura prevista no art. 6º da Resolução 2.589/2017.

Art.7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.662/2018
Institui a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída a Procuradoria da Mulher, formada por Vereadoras-Procuradoras, cuja finalidade é a defesa e a promoção da igualdade de gênero, da autonomia, empoderamento e representação das mulheres, bem como o enfrentamento a todas as formas de discriminação e de violência contra as mulheres.

Art. 2º Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, na busca da implementação de políticas públicas para as mulheres no Município de Salvador;

IV - promover pesquisas, audiências, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara;

V - participar, juntamente com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, de solenidades e eventos internos na Casa, que envolvam políticas para a valorização da mulher, contribuindo com sugestões e demandas que tenham sido apresentadas à Procuradoria da Mulher;

VI - propor Moções de aplauso, regozijo, louvor, congratulação, repúdio ou semelhantes, nos termos e hipóteses do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador;

VII - apresentar projetos de lei e de indicação aos Poderes Públicos, visando à melhoria e valorização da mulher no Município de Salvador.

Art. 3º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher, indicada pelo Presidente, com mandato de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo dentro da mesma Legislatura.

Art. 4º Atribua-se à Procuradoria da Mulher a mesma estrutura da Procuradoria Parlamentar.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.657/2018
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Gercino Coelho.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Gercino Coelho.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.658/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Luiz Santos – Luiz da Cabrália.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. José Luiz Santos – Luiz da Cabrália.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.659/2018
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Tenente Coronel Aviador José Henrique Kaipper.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Tenente Coronel Aviador José Henrique Kaipper.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.660/2018
Concede a Comenda Maria Quitéria à Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida Cézar Santos.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 5 DE MARÇO DE 2018 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSDB**	**05′**
4	**PHS**	**07′**
5	**PSL**	**02′**
6	**PSB**	**02′**
7	**DEM**	**07′**
8	**PV**	**02′**
9	**PMDB**	**05′**
10	**Podemos**	**05′**
11	**PDT**	**02′**
12	**PSC**	**05′**
13	**PRB**	**05′**
14	**PT**	**02′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 20/18.....Pesar pelo falecimento da Sra. Dalva Souza Alves.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 21/18.....Aplauso ao Supremo Tribunal Federal (STF).
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

MOÇÃO Nº 22/18.....Aplausos ao posicionamento do CREMESP contrário a ideologia de gênero aplicada às crianças e adolescentes.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 102/18.....Requer à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Especial, desta Casa, para comemorar o "Dia mundial dos Animais", a realizar-se no dia 4 de outubro de 2018, às 9 horas.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARCELLE MORAES

REQUERIMENTO Nº 103/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos Batuqueiros, Ritmistas e Percussionistas da Bahia, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Discussão única – Votação
Autor: vereador SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 104/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Comemoração ao Dia Municipal do Voluntário da Área de Saúde", ser realizada no dia 28.08.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 22/18

Altera a Lei nº 5.504, de 26 de fevereiro de 1999, que institui o Código Municipal de Saúde de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VIII do artigo 188 da Lei nº 5.504, de 26 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 188.....
.....
VIII – Em imóvel particular, em quantidade que impossibilite a liberdade de movimentos próprios de cada espécie, que comprometa o seu bem-estar, segurança, que lhe impeça a respiração, o descanso ou provoque a privação de ar ou luz." (NR)
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
ANA RITA TAVARES

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que este subscreve, sob o julgo do Regime Interno, apresenta à consideração e deliberação da Augusta Casa o presente Projeto de Lei, que altera o art. 188 da Lei nº 5.504 (Código Municipal de Saúde), de 26 de fevereiro de 1999.
A Proposição em tela justifica-se em razão da necessidade premente de promover importante ajuste, a fim de corrigir distorções, impedir ações arbitrárias e proporcionar segurança jurídica e tranquilidade a milhares de famílias soteropolitanas que abrigam animais em suas moradias.
Importa assinalar que o art. 188, inciso VIII, da Lei nº 5.504/99 determina, de modo taxativo, que "a ninguém é permitido criar ou manter animais: em imóvel particular, em quantidade superior a cinco animais, no total das espécies canina e/ou felina, com idade acima de 90 dias".
Ora, ao se debruçar sobre a redação supracitada, é plausível afirmar que a norma não tem fundamento lógico, é desarrazoada. Primeiro, porque não concebe, por exemplo, que "imóvel particular" pode configurar uma casa espaçosa, com total condição de abrigar cinco ou mais caninos e felinos; ou um apartamento cujo proprietário tenha assegurado ambiente salubre e confortável para acolher mais animais do que a Lei determina.
Segundo, mais do que determinar o número máximo de animais permitido para cada imóvel particular, a Lei deve preconizar que o guardião dispense tratamento humanitário e responsável ao animal, devendo oferecer-lhe boas condições de saúde e de higiene do local onde vive e transita, acesso à alimento e água, assistência veterinária, conforto e segurança.
Assim, a medida que deve ser levada em consideração é, indubitavelmente, se os animais de estimação estão ou não sendo bem cuidados; se são adequadas as condições de moradia, de acordo com padrões de higiene, bem-estar e segurança; se está sendo resguardado o direito ao sossego e segurança de vizinhos e daqueles que transitam pelo local.
Finalmente, é preciso ressaltar que a Constituição Federal, arts. 5º e 170, assegura o direito de propriedade. Portanto, dentro dos limites do imóvel, pode o proprietário fazer o que bem lhe aprouver, observando, contudo, as naturais e razoáveis limitações que lhe impõe a vida em sociedade.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/18

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Jorge Khoury Hedaye.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Jorge Khoury Hedaye.
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Empresário, engenheiro civil graduado pela Universidade Federal da Bahia, pai de família, homem de saber notório, fidelidade partidária e cultura ímpar... São muitas as atribuições e qualidades que Jorge Khoury Hadaye é possuidor. No entanto, certamente, sua mais valiosa posse é a gana característica com a qual luta pelos interesses da Bahia, de Salvador, de sua cidade natal, Juazeiro, e de um Brasil moderno e desenvolvido.
Além das condecorações, medalhas e méritos dos mais variados que acumula de múltiplas localidades baianas bem como de outros estados, certamente suas maiores e mais vindouras conquistas foram aquelas vindas de sua extensa e ilibada vida pública. Dentre elas estão as obras do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, dos Relatórios da Receita por ele desenvolvidos, o projeto Regatando o Rio São Francisco, sua contribuição para os Polos Agroindustriais do Nordeste em Nordeste Desenvolvido, além de toda a sua vindoura atividade parlamentar, no plenário e na tribuna, nas mais diversas comissões e missões oficiais, em numerosos projetos relatados e de sua autoria e seu papel inegável nos campos da sustentabilidade, da incansável luta pelo desenvolvimento do Nordeste, pelo desenvolvimento econômico do Brasil e etc.
Jorge Khoury acumula ainda em seu currículo o cargo de prefeito de Juazeiro de 1983 a 1989 e atual presidente do diretório do Democratas da cidade, deputado federal por 5 mandatos consecutivos, de 1991 a 2010, Presidente da União dos Municípios da Bahia, Secretário de Indústria e Comércio de Salvador de 1980 a 1982, Secretário de Indústria, Comércio e Mineração da Bahia de 1995 a 1998, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia de 2003 a 2006 e atual Diretor Superintendente do SEBRAE/BA, tendo sido eleito em 2017 pelo conselho deliberativo da entidade, logrando êxito inconteste e reconhecimento em todas as passagens citadas.
Jorge tem o espírito de responsabilidade e prudência, mas, ao mesmo tempo, de comunicador e determinação que qualquer homem público necessita ter, além da ética e competência que todos devem ter. Sendo portador de caráter e personalidade singulares, que demonstra com singela destreza desde quando era secretário municipal em Juazeiro na década de 70, Jorge é um exemplo que Salvador deve conservar e ter como norte para seu presente renovado e seu futuro de conquistas, tornando nítido o merecimento do ex-deputado para com esta honraria.
Face ao exposto acima, solicito o apoio dos demais edis ao fito de conceder o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Jorge Khoury Hedaye.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
ALEXANDRE ALELUIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/18

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Major Roberto Carlos Fera de Almada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Major da PM Roberto Carlos Fera de Almada.
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a outorga da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada para este fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta da verba própria do orçamento vigente.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

O anexo curriculum do ilustre homenageado já dispensaria outro tipo de justificativa, porém gostaríamos de acrescentar e destacar a sua brilhante carreira militar, e sólida capacitação Técnica adquirida em cursos com Gerenciamento de Crise, Operações Aeropoliciais, Gestão e Ação Pedagógica, Formação de examinadores de trânsito introdutórios Análise Transacional, Feitos Investigatório, Metas e Objetivos, Planejamento Estratégico, Capacitação do Sistema Estadual de Protocolo, Técnicas e Táticas de Choque, Estágio de Ações de Choque e Instrução de nivelamento e conhecimento da Força Nacional.
Aspirante da Turma de 1993, é Bacharel em Segurança Pública pela Academia da Polícia Militar, Especialista em Segurança Pública pela Policia Militar da Bahia.
Casado, é pai de três filhos, o Major FERA como é identificado nas Tropas, Comandos e 22ª CIPM em Simões Filho.
Instrutor de Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército tem a vida toda dedicada a Segurança Pública, de nossa Cidade e Região Metropolitana de Salvador, com positivos reflexos para a nossa Capital.
Por tudo exposto e muito mais a ser acrescentado na ocasião da outorga, é que propomos a justa homenagem ao soteropolitano major Roberto Carlos Fera de Almada, outorgo-lhe a Medalha Thomé de Souza.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
ALFREDO MANGUEIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 73/18

Número expressivo de animais integra o ambiente urbano da cidade de Salvador. Cum-

prindo o papel que deve ser desempenhado pelos Poderes Públicos – haja vista o que determina o artigo 225 da Constituição Federal –, ativistas abnegados e entidades não governamentais, com recursos próprios, asseguram cotidianamente proteção, afeto, alimentação e assistência veterinária a cães, gatos e outros seres sencientes.
É evidente que, a fim de promover o equilíbrio do meio ambiente, a saúde pública e livrar do sofrimento milhares de seres indefesos, o Município precisa, de um lado, sedimentar a participação dos ativistas e ONGs no processo de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas; e, de outro, incrementar a destinação de recursos financeiros para as ações de promoção da saúde e do bem-estar dos animais.
Assim, diante dos elementos supramencionados, recomendo, por meio da presente proposição, que a Prefeitura de Salvador encaminhe Projeto de Lei, para apreciação dessa augusta Casa Legislativa, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal para Políticas Públicas de Atenção aos Animais.
Órgão colegiado com função consultiva, deliberativa e fiscalizadora, vinculado à Prefeitura, o Conselho viabilizará o diálogo entre as diferentes esferas do Poder Público e segmentos da iniciativa privada, buscando a implementação e fortalecimento de ações, campanhas, projetos e programas que representem a melhoria da saúde e do bem-estar animal, e que coíbam práticas de abuso e maus-tratos.
O Conselho deve ser composto, sempre em razão paritária, por membros advindos dos Poderes Públicos e da sociedade civil organizada, sobretudo das ONGs de proteção animal da cidade, conforme modelo que favoreça a alternância entre os escolhidos, a democracia, a autonomia e os interesses coletivos.
A criação do Fundo Municipal para Políticas Públicas de Atenção aos Animais, por sua vez, representará a concentração de recursos em um fundo especial destinado a financiar o planejamento e execução de programas, projetos e ações de assistência à saúde, bem-estar, defesa e proteção da fauna.
O Fundo, que deve ser constituído por recursos oriundos de doações, da arrecadação de multas por infrações cometidas contra os animais e de outras fontes, vai fortalecer as políticas públicas de controle populacional, de prevenção e combate à transmissão de doenças e de incentivo à educação, com maior controle e eficácia sobre a aplicação das verbas e melhor articulação entre programas e ações governamentais.
Importa assinalar que o Poder Público, consoante disposto no art. 225, VII, da Constituição Federal, é diretamente responsável pela promoção de ações administrativas que protejam a fauna e lhe assegure vida saudável e livre de maus-tratos. Seguindo, então, o ordenamento jurídico pátrio, a Prefeitura Municipal tem implementado uma série de medidas que visam proteger os direitos animais.
Entre as principais ações, se destaca o Castramóvel, veículo inaugurado em 2014, que realiza cirurgias gratuitas de esterilização de cães e gatos, a cada mês, em um bairro diferente da cidade. A criação do equipamento, somada ao acréscimo de castrações realizadas em clínicas contratadas pelo Município para este fim, tem promovido o controle da população de animais e, em consequência, reduzido os casos de maus-tratos e a transmissão de doenças que afetam as pessoas e a fauna urbana.
De 2014 até os dias atuais, foram realizadas aproximadamente 40 mil castrações gratuitas. Hoje, são oferecidas pela Prefeitura, mensalmente, duas mil esterilizações. Em 2013, no início da atual administração pública municipal, eram efetuados pouco mais de 300 procedimentos por mês. Indubitavelmente, o avanço é significativo.
Ademais, o Município cedeu, desde 2014, em regime de empréstimo, quatro veículos Kombi, denominados Kombichos, a ONGs de proteção e defesa animal da cidade. Com os utilitários, as entidades realizam resgate de cães e gatos abandonados e debilitados, prestam assistência veterinária, encaminham os animais recuperados para eventos de adoção ou recolhem doações necessárias à manutenção de suas atividades.
Ante o exposto, estou convicta de que a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal para Políticas Públicas de Atenção aos Animais representará passo decisivo para promover mais segurança à saúde pública, uma cidade ecologicamente equilibrada, dignidade e respeito à vida de milhares de animais que integram o ambiente urbano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e do Fundo Municipal para Políticas Públicas de Atenção aos Animais.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
ANA RITA TAVARES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 74/18

Considerando que as Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) tem como sua fundadora a freira baiana Irmã Dulce, conhecida como o Anjo Bom do Brasil.
Considerando que a instituição é fruto da trajetória de amor e serviço e da persistência da religiosa que peregrinou durante mais de uma década em busca de um local para abrigar pobres e doentes recolhidos das ruas de Salvador.
Considerando que as raízes da OSID datam de 1949, quando a Irmã, sem ter para onde ir com 70 doentes, pediu autorização a sua superiora para abrigar os enfermos em um galinheiro situado ao lado do Convento Santo Antônio.
Considerando que O episódio fez surgir a tradição de que o maior hospital da Bahia nasceu a partir de um simples galinheiro.
Considerando que atualmente, a entidade filantrópica abriga um dos maiores complexos de saúde 100% SUS do país, com cerca de 4,5 milhões de atendimentos ambulatoriais por ano a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), idosos, pessoas com deficiência e com deformidades craniofaciais, pacientes sociais, pessoas em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas e crianças e adolescentes em situação de risco social.
Considerando que a organização conta com um perfil de serviços único no país, distribuídos em 21 núcleos que prestam assistência à população de baixa renda nas áreas de Saúde, Assistência Social, Pesquisa Científica, Ensino em Saúde, Educação e na preservação e difusão da história de sua fundadora.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja inserido no edital de licitação de concessão que vai gerir o Centro de Convenções Municipal, a obrigatoriedade de que parte da arrecadação seja destinada às Obras Sociais Irmã Dulce (OSID).

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
JOCEVAL RODRIGUES

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 02/18

Renovação de utilidade pública municipal da entidade RECRIAR – Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade RECRIAR – Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco, CNPJ 07.547.655/0001-23, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal à entidade jurídica de direito privado da RECRIAR – Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco.
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade de implantar Casa de Triagem e Casas abrigo para integração de crianças, abordar, triar e reeducar crianças e adolescentes em situação de rua, oportunizar atendimento educacional, proporcionar cursos profissionalizantes, implantar Centros comunitários, promover a criação de cooperativas, entre outros.
A RECRIAR – Associação Reintegrando Crianças e Adolescentes em Risco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, fundada em 18 de junho de 2005, com sede no Largo do Papagaio, nº 03, no bairro da Ribeiro – 40.421-630, no município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
LEO PRATES

REQUERIMENTO Nº 102/18

Requer à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Especial, desta Casa, para comemorar o "Dia mundial dos Animais", a realizar-se no dia 4 de outubro de 2018, às 9 horas.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
MARCELLE MORAES

REQUERIMENTO 103/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos Batuqueiros, Ritmistas e Percussionistas da Bahia, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO Nº 104/18

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, com o seguinte tema: "Comemoração ao Dia Municipal do Voluntário da Área de Saúde", ser realizada no dia 28.08.2018 (sexta-feira), ás 14 horas, no Plenário Cosme de Farias – Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, Salvador – Bahia.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2018.
ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	09/2018
PROCESSO:	2059/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 032/2017
CONTRATADA:	NEXT PRODUÇÕES EIRELI LTDA-ME
CNPJ:	02.417.159/0001-31
DESPACHO JURÍDICO:	12/2018
OBJETO:	Aquisição com instalação de fibra óptica para interligação lógica da central técnica da TV Câmara com o estúdio da TV Câmara.
VALOR GLOBAL:	R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0017.237900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30 0.1.00
VIGÊNCIA:	2 (dois) meses a partir da data da efetiva ativação dos serviços.
BASE LEGAL:	Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, das Leis Municipais n.ºs 4.484/92 (no que couber), 6.148/02 e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.ºs 10.267/93, 13.724/02, 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA:	02 de março de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Ubaldo Rivera Gomez - Contratada Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha Marenilda Santos - Testemunha

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	11/2018
PROCESSO:	2115/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n° 035/2017
CONTRATADA:	GUARATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.
CNPJ:	22.049.983/0001-93
PARECER JURÍDICO:	029/2018
OBJETO:	Locação de solução integrada (Hardware e Software) tipo Solução Eletrônica de Informação, Gerenciamento de Sessão de Plenário, Votações e Registro, visando atender ao novo Regimento Interno e as necessidades da Câmara Municipal de Salvador (CMS).
VALOR GLOBAL:	363.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12(doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, das Leis Municipais n.ºs 4.484/92 (no que couber), 6.148/02 e 8.421/13 (CADIN), bem como dos Decretos Municipais n.ºs 10.267/93, 13.724/02, 15.984/05 e 24.419/13, e, ainda, supletivamente, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.
DATA DA ASSINATURA:	02 de março de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Antonio Augusto D. Cerqueira - Contratada Matheus Caíque B. Nascimento -Testemunha Marenilda Santos - Testemunha



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 2 de Março de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	EXTRA-ORDINÁRIO - JOSÉ EDUARDO (BOCÃO)	"Novas Formas de Comunicação" é a pauta entre os jornalistas José Eduardo, Osvaldo Lyra e Liana Cardoso.
12h23	PLUGADO - LÊDA CHAVES	Artista se apresenta em mais um programa Plugado interpretando hoje a composição autoral "Amigo".
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luís vai ao Hospital Martagão Gesteira (HMG) em visita com Antônio Novaes, diretor administrativo.
12h50	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CHAFARIZ DO TERREIRO	Tarsilla Alvarindo apresenta no centro histórico o monumento inaugurado em 1856 no Terreiro de Jesus.
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO	Marcos Palmeira, farmacêutico, conversa sobre a profissão com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
13h16	PLUGADO - TOTTI VARJÃO	Ouça hoje neste programa "Plugado" a cantora "Totti Varjão" que apresenta-se hoje cantando "Só Seu".
13h19	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO I	Veja o museu e memorial CASA DO RIO VERMELHO, residência oficial do casal Jorge Amado e Zélia Gattai.
13h44	EU ACHO - CRISE NA CONTRUÇÃO CIVIL	Osvaldo Lyra ouve a forma de pensar de Wellington Santos, comerciante, sobre "Crise na Construção Civil".
13h47	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
14h10	EU INDICO - PESCA ESPORTIVA	Tarsilla Alvarindo vai na orla entrevistar os pescadores Ademário e Roni com esta dica de verão nos mares.
14h13	EXTRA-ORDINÁRIO - JOSÉ MEDRADO	"Religiões e Seus Limites na Atualidade" é tema da entrevista entre Osvaldo Lyra, Ticiane Bicelli e o líder conferencista mediúnico José Medrado, fundador da fundação social Centro Espírita Cavaleiros da Luz.
14h37	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Assista no Plugado a mais uma apresentação deste grupo de rock baiano cantando a música "Esperança".
14h40	QUEM FAZ O QUÊ - POLÍCIA MILITAR	Conheça mais sobre a corporação secular da Polícia Militar da Bahia em reportagem de Rogério Aquino.
15h03	EU ACHO - STAND UP PADDLE	Na praia do Porto da Barra o instrutor Robson Oliveira fala sobre este esporte que está se popularizando.
15h06	DOCUMENTÁRIO - CARYBÉ	O jornalista José Barreto apresenta os fatos e informações deste ilustre artista plástico contemporâneo.
15h30	EU INDICO - BANHO DE FOLHA	A repórter Tarsilla Alvarindo vai ao Pelourinho e com o "Pai André" é indicada para um banho bem positivo.
15h33	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Confira a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitando com humor o bairro de Cajazeiras.
15h56	PLUGADO - NISE FERREIRA	Em acústico de voz e violão, artista interpreta "Resposta ao Tempo", sucesso gravado por Nana Caymmi.
16h00	EU INDICO - IR DE MOTO PRA FESTA	Na orla da Barra os motociclistas Vinícius e Moisés indicam ao repórter André Luís este meio de transporte.
16h23	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOAÇÃO MEDULA	Na reportagem com Ticiane Bicelli vamos saber mais sobre como podemos fazer a doação de medula óssea.
16h26	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Descubra quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo beneditino.
16h50	PLUGADO - ALMAZEN	Ouça neste programa "Plugado" esta banda local apresentando-se com a composição autoral "Somos Um".
16h53	QUEM FAZ O QUÊ - AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	Conheça com a repórter Mia Lopes o grupo tradicional do bairro de Itapuã que resgata a história da região.
17h13	PÍLULAS DA HISTÓRIA - LAURENTINA PUGAS	Visite a sala da Câmara Municipal que faz homenagem à primeira mulher eleita vereadora de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**